

GES
25/8/93
20
11

QUESTÃO INDÍGENA

Cobrança por filmagem de índios é denunciada no Pará

Vereador afirma que Funai recebe até US\$ 200 mil para permitir reportagem em aldeias

CARLOS MENDES

Especial para o Estado

BELÉM – Os índios poturus ou zoés, que vivem ainda em estado primitivo e andam nus pelos 400 mil hectares de suas três aldeias no Rio Cuminapanema, em Obidos, no oeste do Pará, viraram atração para equipes de televisão da Europa e Estados Unidos, que estariam pagando até US\$ 200 mil à Fundação Nacional do Índio (Funai) para entrar na reserva, filmá-los e entrevistá-los.

De acordo com o mateiro Manoel Ferreira de Oliveira e o vereador Valter Marinho, auto-

res da denúncia, os zoés estariam sendo tratados pela Funai como “peças de museu” para satisfazer a curiosidade de americanos, alemães e franceses. Marinha garante que as redes de TV estrangeiras transitam livremente, com permissão da Funai, pelas aldeias dos zoés. “Os missionários da Missão Novas Tribos do Brasil e os índios

uai-uai, que tentam socorrer os zoés, doentes e abandonados pela Funai, estão proibidos de entrar na área”, acusa o vereador. Ele disse que os zoés teriam passado quatro dias dançando nus para equipes dos canais Discovery Chanel e Talento. O assessor da Funai em Brasília, Amaro Lopes, confirma que o órgão autorizou a entrada dos estrangeiros nas aldeias, mas não revela quanto as emissoras estão pagando à entidade. “Esse preço que estão falando é fantástico, não é isso tudo”, resume Lopes.

De acordo com ele, a Funai tem preços diferentes para cada tipo

de documentário entre os índios. “Se o trabalho é exclusivamente jornalístico, o preço é um, mas, se for de natureza comercial, que envolva marketing e propagando, é outro.” Lopes explica que a Funai está agin-

do de acordo com a Lei do Direito Autoral e zelando pelo direito de imagem dos índios.

Já o assessor de imprensa da Funai, Roberto Lustosa, afirmou que “é uma aberração essa notícia de que o canal pagou R\$ 200 mil”. Ele desautorizou o funcionário Amaro Lopes a falar em nome do órgão.

ASSESSOR
DESAUTORIZA
DECLARAÇÃO DE
FUNCIONÁRIO